



Câmara Municipal de São Paulo

Folha no.	05	de proc
n.º	380	de 1999

JUSTIFICATIVA

A proposta objetiva agilizar a concessão da licença de funcionamento na cidade de São Paulo. Além disso, cria prazos posteriores para ajuntada de documentos.

Com a aprovação desta medida, calcula-se que facilitará a vida de milhares de empresários, que em várias ocasiões, esbarram nos atropelos do dia a dia com a falta de tempo e as dificuldades impostas pela burocracia.

Conseqüentemente, constataremos melhoria nos serviços prestados à população e vai melhorar a qualidade de vida da Capital.

Para tanto solicito apoio de meus Nobres Colegas para aprovação deste Projeto de Lei.